



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA N° 423/2016**


**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício de REITOR**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC n° 756, de 14 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional à servidora **GIOVANNA CARLA CASTRO SENA GREGOLAN**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE n° 1219781, nível de classificação E, Capacitação 1, do Padrão 01 para o Padrão 02, a partir de 30/09/2016, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei n° 11.091, considerando o que consta no Processo n° 23520.009512/2016-33.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 12 de agosto de 2016.

  
Jacques Antonio de Miranda  
Vice-Reitor *Pro Tempore*,  
no exercício de Reitor